



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

## **Gabinete do Prefeito**

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

### **Dispensa de Licitação Processo nº 25169/2018**

Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de alimentos para atender às necessidades do Parque Ecológico no Município de São Carlos, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 14 de agosto de 2019

**AIRTON GARCIA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**